



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 166**

**Processo nº 008851/24-00.096**

**Considerando** o Documento de Formalização de Demanda (DFD) (3884181), o Termo de Referência (3991007) e a Proposta (4021753);

**Considerando** a necessidade da contratação da Plataforma Alura Corp Plus com Alura línguas:

**APROVO**, com base no inciso I e § 1º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 1999, e com o disposto no Ato Normativo nº 733/2024, a inexigibilidade de licitação para a contratação da Plataforma Alura Corp Plus com Alura línguas, pelo período de 12 (doze) meses, junto à AOV S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A que, segundo a Certidão da ABES - Associação da Associação Brasileira das Empresas de Software (3964208), datada de 23/07/2024, é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional a referida plataforma.

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da AOV S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., CNPJ nº 05.555.382/0001-33, no valor total de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, no Programa de Trabalho: TISI - Capacitação de Servidores Efetivos e Comissionados das Unidades de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação do Poder Judiciário, Elemento de Despesa: 3.3.90.40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANTIDADE	VALOR DA CONTRATAÇÃO
1	Plataforma Alura - plano Corp Plus, com Alura línguas incluso  (Assinatura de plataforma de cursos online de tecnologia - acesso on-line)	19321 (Curso/Treinamento Educação - Distância)	assinatura de 50 licenças, pela vigência de 12 meses.	R\$ 96.000,00

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Brasília-DF, de de 2024.

**José Carlos Nader Motta**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 09/12/2024, às 23:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4083181** e o código CRC **5319BD71**.